

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "ESTACIONE GRÁTIS NO JANTAR" DO SHOPPING LIGHT

1. A promoção "Estacione Grátis no Jantar" será realizada nas dependências do Shopping Light, localizado na R. Cel. Xavier de Toledo, 23 - República, São Paulo - SP, 01048-000, pela administração do Shopping Light.
2. A promoção ocorrerá no período de 10 de março de 2025 a 13 de abril de 2025, das 18h até o fechamento do shopping, de segunda a sábado, exceto domingos, feriados e datas com horário especial ou reduzido.
3. **Para participar da promoção, o cliente deverá gastar o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) em compras no Pecorino ou Outback, localizados no Shopping Light, no 3º piso.** Para a concessão do benefício, a nota fiscal deve ser emitida entre 18h e 21h do mesmo dia da utilização do benefício e não poderá ser cumulativa.
4. O benefício de isenção da tarifa de estacionamento será concedido exclusivamente aos clientes que apresentarem a nota fiscal no guichê de estacionamento, localizado no piso do estacionamento. A validação será realizada apenas mediante a apresentação do comprovante fiscal original e legível.
5. Não serão válidos para a promoção:
 - a) Cupons ou notas fiscais ilegíveis, rasurados ou com quaisquer modificações.
 - b) Cupons fiscais que não possuam a data de emissão no período entre 18h e 21h do mesmo dia.
 - c) Cupons fiscais de compras realizadas em outras lojas ou de outros estabelecimentos que não sejam Pecorino ou Outback.
 - d) Comprovantes de pagamento com cartão de crédito ou débito sem a devida nota fiscal de consumo.
 - e) Promoções ou descontos que envolvam a isenção do estacionamento, não sendo permitida a combinação com outras ofertas ou benefícios.
6. Não obstante o disposto acima, fica desde já estabelecido que, independentemente de qualquer consulta à loja emitente, não serão aceitos:
 - a) Mais de 01 (um) cupom fiscal emitido pela mesma loja, no mesmo dia, sendo que, a partir do segundo cupom fiscal emitido nessas condições, este será automaticamente desclassificado;
 - b) Comprovantes fiscais ilegíveis, não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento da loja ou quiosque emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações;

- c) Cupons fiscais cujas validades não possam ser verificadas mediante consulta aos órgãos governamentais, tal como, mas não limitado a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo;
 - d) Comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito;
 - e) Comprovantes relativos à compra de bebidas alcoólicas, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.
7. Esta promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional e que queiram participar, sendo vedada a participação de funcionários de lojas ou da Administração do Shopping Light.
8. Para participar da promoção, o cliente deverá efetuar o seu cadastro com os seguintes dados pessoais:
- a) Nome completo;
 - b) Número de inscrição no CPF;
 - c) Data de nascimento;
 - d) Endereço completo;
 - e) Número do celular com DDD;
 - f) E-mail.

Ao fornecer essas informações, o participante consente, de forma livre, informada e inequívoca, que o Shopping Light poderá:

- 1. Enviar informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Shopping Light e de lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp;
 - 2. Manter os seus dados pessoais a fim de facilitar o seu cadastro em futuras ações do Shopping Light.
9. Os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes de que, ao realizar o seu cadastro na promoção, aderem aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não poderá participar desta ação.
10. Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pelo Shopping Light devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso

de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

11. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
12. O Shopping Light possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem pelo e-mail recepcao.light@gazitgroup ltd.onmicrosoft.com. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará na imediata descontinuidade da participação na promoção e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
13. Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização concedida para a manutenção de seus dados para cadastramento em futuras promoções e para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp com informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços do Shopping Light, remetendo solicitação para recepcao.light@gazitgroup ltd.onmicrosoft.com ou, ainda, no caso de e-mail marketing, assinalando a opção “cancelar recebimento” ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhes forem encaminhadas.
14. Além disso, o Shopping Light permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais, como telefone e/ou e-mail ou corrijam algum dado cadastral.
15. Esta promoção não é cumulativa a outras ações promocionais ou descontos que incluam o estacionamento do Shopping Light.
16. Para mais informações e para consultar o regulamento completo, acesse o site oficial do Shopping Light: www.oshoppinglight.com.br.

Esta promoção é válida apenas no período e condições descritos neste regulamento.